



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Planejamento, Administração e Finanças do município de Amontada**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de energia elétrica visando a elaboração de auditorias técnicas com a finalidade de identificar pagamentos e/ou faturamentos a maior nas faturas de energia elétrica, bem como obter a repetição de possíveis indébitos, assim como isenções indevidas e/ou erros no cálculo no faturamento e/ou repasse da contribuição de iluminação pública (CIP), elaboração de estudo sobre a legislação da CIP do Município, com possibilidade de elaboração de projeto de lei que possa trazer melhor retorno para o Município com a arrecadação da CIP e que a contribuição seja mais fidedigna com a capacidade contributiva dos consumidores contribuintes de responsabilidade do Município de Amontada**, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.04**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ(MF) nº 32.049.941/0001-06, pelo valor global **R\$ 649.837,58 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE-CE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – à Procuradoria Geral desta Prefeitura, para elaboração do Contrato;
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Amontada/CE, 10 de setembro de 2020.


SIMÃO PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

